



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES/HIDRÔMETROS, COM IMPRESSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.

**Processo Licitatório nº 381/2020
Pregão Eletrônico nº 090/2020
Contrato nº 171/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.674.182/0001-41, com sede na Rua Basílio de Moraes, nº 702, Bairro Ipanema, CEP 36.205-526, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Antonio Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M5836137 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 333.287.066-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Murinho, nº 44, Andaraí, CEP 36.204-002, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 171/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 090/2020 – Procedimento Licitatório nº 381/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **03 de dezembro de 2021**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o quantitativo contratado, ou seja, 263.000 (duzentos e sessenta e três mil) leituras de medidor/hidrômetro;

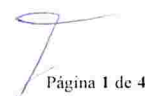
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor unitário por leitura de medidor/hidrômetros de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), devido à aplicação do IPCA;

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto acima, dá-se a este 2º Aditamento o valor global de 347.160,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais);

Parágrafo Único – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 05 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

CARLOS ANTONIO
SILVA:33328706615

Assinado de forma digital por CARLOS
ANTONIO SILVA:33328706615
Dados: 2021.12.02 07:54:31 -02'00'


Página 1 de 4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

CARLOS ANTONIO

Assinado de forma digital por CARLOS

ANTONIO SILVA:33328706615

SILVA:33328706615

Dados: 2021.12.01 17:07:04 -02'00'

SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Carlos Antonio Silva

RG nº M5836137 SSP/MG

CPF/MF nº 333.287.066-15

Testemunhas:

Denisse S. S. Steim
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 381/2020

CONTRATO Nº 171/2020 – 2º ADITAMENTO

OBJETO: prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

CARLOS ANTONIO

SILVA:33328706615

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO
SILVA:33328706615
Dados: 2021.12.02 07:54:55 -02'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Carlos Antonio Silva

Cargo: Empresário

CPF nº 333.287.066-15

CARLOS ANTONIO

Assinado de forma digital por

CARLOS ANTONIO

SILVA:33328706615

Dados: 2021.12.01 17:07:44 -02'00'

Assinatura: _____

SILVA:33328706615

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 090/2020

Contrato nº 171/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Select Serviços Terceirizados EIRELI

CNPJ 18.674.182/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores / hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de dezembro de 2021;

Permanece inalterado o quantitativo contratado, ou seja, 263.000 (duzentos e sessenta e três mil) leituras de medidor/hidrômetro;

Fica reajustado o valor unitário por leitura de medidor/hidrômetros de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), devido à aplicação do IPCA;

Diante do disposto acima, dá-se a este 2º Aditamento o valor global de 347.160,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete